



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

ATA

1 Início: 18:30h – 09/06/2016. Término: 21h30min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Alberto Alves de Faria, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Carlos Madson Reis, Gunter Roland
3 Kohlsdorf Spiller, André Bello, Osvaldo Remigio Pontalti Filho, Rogério Markiewicz e Tony
4 Marcos Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana, Andréa
5 Mota Lopes, Daniela Borges dos Santos, Luciana de Paula Vieira, Karla Dias Faulstich Alves e
6 Rafael Levi Amaral Santos. **1.3) REPRESENTANTES DE ENTIDADES:** Renato de Melo
7 Teixeira - CAU/BR, Guilherme Fernandes Amaral – CAU/BR e Haroldo Pinheiro Villar de
8 Queiroz – Presidente do CAU/BR. **ITEM 1- Introdução e Verificação do quórum** – Após a
9 verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 -**
10 **Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da Ata da 55ª Sessão Plenária –**
11 Após algumas alterações, a Ata da 55ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 -**
12 **Apresentação do relatório da Comissão de Sindicância do CAU/BR constituída para apurar**
13 **irregularidades de natureza administrativa e financeira no âmbito do CAU/DF** – O presidente
14 Alberto Alves de Faria apresentou os integrantes da Comissão de Sindicância do CAU/BR
15 presentes na reunião, que são: Renato de Melo Teixeira, gerente financeiro do CAU/BR e
16 Guilherme Fernandes Amaral, contador do CAU/BR. A Comissão de sindicância é presidida pela
17 conselheira federal, Gislaine Vargas Saibro, representante do estado do Rio Grande do Sul, que
18 não pôde comparecer, tendo sua ausência justificada pelos colegas de comissão. O presidente
19 ressaltou que a Comissão de Sindicância foi constituída para apurar irregularidades de natureza
20 administrativa e financeira no âmbito do CAU/DF. O gerente financeiro do CAU/BR, Renato de
21 Melo Teixeira, informou que no dia 8 de abril de 2016, o CAU/BR recebeu um ofício encaminhado
22 pela presidência do CAU/DF solicitando auxílio para apurar os fatos ocorridos no âmbito do
23 CAU/DF, no que se diz respeito aos valores subtraídos pelo ex-assessor financeiro do CAU/DF.
24 O gerente financeiro Renato de Melo Teixeira explicou que a Comissão de Sindicância, constituiu-
25 se ad referendum do plenário do CAU/BR, para que estas questões logo começassem a ser
26 apuradas, explicou também, a função da Comissão de Sindicância investigativa, que constitui-se
27 de verificação prévia com o objetivo de coletar elementos indiciários quanto a materialidade,
28 autoria da suposta irregularidade, de forma a subsidiar a decisão da autoridade pela instauração de
29 processo administrativo e disciplinar, ou tomada de contas especial, ou de ambos, bem como



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

30 sugerir melhorias no sistema e controle interno da contabilidade do CAU/DF e medidas a serem
31 tomadas após a identificação dos fatos. Feito isso, o gerente financeiro Renato de Melo Teixeira
32 realizou a leitura do ofício em questão, que narra os fatos ocorridos desde o início das atividades
33 ilícitas praticadas pelo ex-assessor financeiro do CAU/DF e ressaltou que o objetivo principal do
34 relatório elaborado pela comissão não é apontar responsáveis, mas sim os fatos praticados por
35 estes. Destacou também, a forma com que o CAU/DF auxiliou a comissão, facilitando e tornando
36 célere todo o processo de elaboração do relatório. O gerente financeiro do CAU/BR, Renato de
37 Melo Teixeira, explicitou todos os trâmites dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância,
38 citando suas datas e o que foi feito em cada dia. Primeiro, foi feita uma análise contábil desde
39 2012, instauração do CAU/DF, até 2016, ano da demissão do ex-assessor financeiro do CAU/DF.
40 Em seguida, foi realizada uma análise documental, e concomitantemente, entrevistas
41 semiestruturadas, nas quais as pessoas que se envolvem com a gestão do CAU/DF foram ouvidas.
42 Após os estudos e trabalhos realizados, a Comissão de Sindicância detectou diversas
43 impropriedades, dentre as quais estão: a confirmação que de fato existiu o “empréstimo” do
44 dispositivo token de pagamentos e a senha de pagamentos da gerente geral do CAU/DF, Daniela
45 Borges dos Santos, ao ex-assessor financeiro do CAU/DF, fato este, que possibilitou que o mesmo
46 realizasse individualmente os pagamentos, se utilizando de seu próprio dispositivo token e do outro
47 que lhe foi “emprestado”; falsificação de boleto bancário; fraudes de relatórios para as instâncias
48 de controle; subtração de documentos, equipamentos do CAU/DF e exclusão de informações
49 públicas; operações irregulares, incluindo transações financeiras realizadas pelo ex-assessor
50 financeiro do CAU/DF para conta própria e para conta de sua companheira; por fim, fragilidades
51 no ambiente de controle interno do CAU/DF, que foram citadas. O contador do CAU/BR,
52 Guilherme Fernandes Amaral, informou que devido à função que desempenha no CAU/BR,
53 mantinha uma relação de trabalho com o ex-assessor financeiro do CAU/DF, uma vez que a
54 *Resolução n° 101/2015* do CAU/BR determina que os CAU/UF devem reportar ao CAU/BR,
55 trimestralmente, suas informações contábeis. O contador Guilherme Fernandes Amaral informou
56 que ao analisar a contas dos anos de 2012 e 2013 não foram detectadas irregularidades,
57 diferentemente dos anos de 2014, 2015 e 2016, onde foram identificados desfalques financeiros
58 na contabilidade do CAU/DF. O contador Guilherme Fernandes Amaral explicou de que maneira
59 foram feitas as transferências irregulares e quais foram os métodos utilizados pelo ex-assessor



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

60 financeiro para que elas não fossem identificadas de imediato. O contador Guilherme Fernandes
61 Amaral fez questão de destacar que por várias vezes cobrou do CAU/DF maior celeridade em
62 cumprir as determinações da *Resolução nº 101/2015* do CAU/BR, porém o ex-assessor financeiro
63 costumava a atrasar este processo, o que fez com que a Comissão de Sindicância concluísse que o
64 atraso ocorria justamente por conta do trabalho do ex-assessor financeiro em encobrir, disfarçar e
65 ocultar os desfalques que cometeu nas contas do CAU/DF. A linha de ações que seguia o ex-
66 assessor financeiro do CAU/DF consistia basicamente em realizar transferências para conta
67 própria e contabilmente registrar como pagamentos de prestações de serviços, diárias para os
68 conselheiros e funcionários do CAU/DF e pagamentos de boletos, por exemplo. O contador
69 Guilherme Fernandes Amaral explicitou os valores subtraídos em cada período: no ano de 2014,
70 foram desviados aproximadamente R\$105.172,00 (cento e cinco mil, cento e setenta e dois reais).
71 No ano de 2015, período em que houve o maior desfalque, os valores são de aproximadamente
72 R\$430.534,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Em 2016, a quantia
73 desviada fechou em R\$90.000,00 (noventa mil reais). A conclusão da Comissão de Sindicância é
74 de que foram subtraídos R\$625.707,44 (seiscentos e vinte cinco mil, setecentos e sete reais e
75 quarenta e quatro centavos) durante o triênio mencionado. O presidente do CAU/DF, Alberto
76 Alves de Faria, agradeceu os trabalhos e a dedicação de toda a equipe da Comissão de Sindicância
77 e a presença de seus representantes e informou que após o recebimento formal do relatório, o
78 CAU/DF o encaminhou à Polícia Federal – PF, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
79 Territórios - TJDF e ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC/DF. Informou também, que
80 o relatório será disponibilizado no site do CAU/DF, garantindo a transparência de todo o decurso
81 das investigações e das medidas tomadas pelo CAU/DF.

82 **ITEM 5 – Homologação da Deliberação - CFG 04/2016 – Reajuste da tabela salarial –** O
83 conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho informou que em outubro de 2015 foi aprovado um
84 reajuste salarial aos funcionários do CAU/DF, incluindo um reajuste aos cargos de livre
85 provimento e gerências do órgão, porém, a mudança não foi estabelecida até que fossem
86 verificados por completo os valores subtraídos das contas do CAU/DF. Tendo em consideração
87 que levantamento foi realizado por completo e já há um valor fim, o reajuste foi implantado, uma
88 vez que os valores subtraídos não interferem no funcionamento do CAU/DF. O conselheiro
89 Osvaldo Remigio Pontalti Filho realizou a leitura da *Deliberação nº 4* da Comissão de Finanças e



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

90 Atos Administrativos, que decidiu pela aprovação do reajuste salarial e auxílio alimentação dos
91 cargos efetivos do CAU/DF. **ITEM 6 – Homologação da Deliberação – CFG 05/2016 -**
92 **Remuneração dos cargos de livre provimento e demissão** - O conselheiro Osvaldo Remigio
93 Pontalti Filho realizou a leitura da *Deliberação nº 5* da Comissão de Finanças e Atos
94 Administrativos, que decidiu pela aprovação do reajuste salarial para os cargos de livre provimento
95 do CAU/DF, que incluem os cargos de assessoria e gerência. A deliberação foi aprovada por
96 unanimidade. **ITEM 7 – Homologação da Deliberação – CFG 06/2016 -remuneração dos**
97 **cargos de livre provimento e demissão** - O conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho realizou
98 a leitura da *Deliberação nº 6* da Comissão de Finanças e Atos administrativos, que trata do reajuste
99 para que a remuneração do único analista arquiteto integrante do quadro de funcionários do
100 CAU/DF seja igualada ao salário mínimo profissional. A deliberação foi aprovada por
101 unanimidade. **ITEM 8 – Homologação da Deliberação – CGG 07/2016 - Regulamentação cargo**
102 **de livre provimento** - O conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho realizou a leitura da
103 *Deliberação nº 7* da Comissão de Finanças e Atos Administrativos, que regula critérios de
104 designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento, a Comissão
105 decidiu pela aprovação. Após o fornecimento de maiores detalhes acerca das deliberações lidas, o
106 presidente Alberto Alves de Faria ressaltou que houve estudo prévio dos valores praticados no
107 mercado para que os reajustes sugeridos fossem atribuídos aos funcionários do CAU/DF. Todas
108 as deliberações apresentadas foram homologadas por unanimidade. **ITEM 9 – Aprovação do**
109 **Regulamento do CEAU/DF** – O presidente Alberto Alves de Faria esclareceu que na 55ª Sessão
110 Plenária do CAU/DF foram levantadas algumas dúvidas sobre o regulamento interno do Colegiado
111 das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do Distrito Federal - CEAU/DF. Um dos
112 questionamentos versava sobre a participação de representantes do CAU/DF nas atividades do
113 CEAU/DF. Após consulta no regimento interno do CAU/BR e CAU/DF, verificou-se necessária
114 a participação do presidente e dos coordenadores das comissões de ensino e formação e exercício
115 profissional do CAU/DF. Houve também, uma inserção no regulamento do CEAU/DF, no sentido
116 de que suas reuniões deverão ser presididas pelo presidente do CAU/DF e na ausência deste, quem
117 presidirá é o secretário executivo do CEAU/DF. Outra questão levantada foi a realização de
118 reuniões extraordinárias, que podem acontecer por convocação própria, ou nos casos em que o
119 CAU/DF entenda ser necessária sua realização. Tendo dirimido as pendências sobre o regulamento



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

120 do CAU/DF, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10 – Indicação para Comissão**
121 **de Eventos (5º Encontro do CAU/DF)** – O presidente Alberto Alves de Faria sugeriu que fossem
122 reconduzidos os conselheiros integrantes da Comissão de Eventos responsável pela realização do
123 4º Encontro do CAU/DF. São eles os conselheiros: Lutero Leme, Luciana Jobim Navarro, Igor
124 Soares Campos, Ricardo Reis Meira e Bruno Capanema Ferreira. A recondução dos membros foi
125 aprovada por unanimidade. É importante ressaltar que nenhum dos conselheiros citados esteve
126 presente na 56ª Sessão Plenária do CAU/DF, por tanto, alterações podem ocorrer conforme os
127 conselheiros desejarem e assim for decidido em nova sessão plenária. **ITEM 11 – Informes – Do**
128 **Presidente** - O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, esclareceu como se
129 deu a escolha dos integrantes da Comissão de Sindicância. Destacou de forma elogiosa, a
130 competência, o cuidado e a disposição que cada um teve ao realizar os trabalhos designados. O
131 conselheiro do CAU/DF, Tony Marcos Malheiros, questionou sobre o andamento da campanha do
132 CAU/BR contra RT (Reserva Técnica), então o presidente Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
133 explicou que a campanha foi dividida em três etapas: a primeira, dirigida aos arquitetos, a segunda,
134 aos lojistas e estudantes de Arquitetura, a terceira etapa, dirigida à sociedade em geral. A primeira
135 etapa foi realizada, houveram algumas discussões, insatisfações e questionamentos por parte dos
136 arquitetos, mas nada de grande significado, no geral, os debates foram proveitosos. A segunda
137 etapa teve maior repercussão, gerando um certo desconforto entre os arquitetos, inclusive um
138 grupo formado por trinta arquitetos entrou com um pedido no Conselho Nacional de
139 Autorregulamentação Publicitária – CONAR para que a campanha do CAU/BR fosse retirada do
140 ar, o que fez com que o CAU/BR cessasse a campanha antes mesmo de instauração do processo.
141 Quando o processo foi instaurado, o CAU/BR apresentou sua defesa e o CONAR, por
142 unanimidade, decidiu que a campanha era justa e válida, porém, o CAU/BR decidiu não mais dar
143 prosseguimento à essa campanha especificamente, no entanto, não abandonará o tema, tendo em
144 vista a elaboração de uma nova campanha de conscientização sobre a prática de RT em breve. O
145 presidente do CAU/DF, Alberto Alves de Faria, questionou acerca do andamento do convênio
146 entre o Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/DF e CAU/BR para a construção da nova sede e a
147 uma possível integração do CAU/DF nesse projeto. O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro
148 Villar de Queiroz, informou que foi assinado um memorando de entendimento pelas partes
149 envolvidas que são o IAB/DF e CAU/BR. Atualmente, os órgãos envolvidos estão dedicados a



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

150 realizar a avaliação do valor do lote, que será feita pela Caixa Econômica Federal, que em breve
151 deverá entregar ao CAU/BR e ao IAB/DF o resultado da análise. A intenção é que ao final do ano
152 de 2017, as obras da sede já estejam concluídas. Com relação à possibilidade de participação do
153 CAU/DF nesta empreitada, o presidente Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz explicou que essa é
154 uma situação que deve ser discutida juntamente com o IAB/DF. O presidente Haroldo Pinheiro
155 Villar de Queiroz sugeriu que o CAU/DF poderia instalar sua sede onde atualmente fica a sede
156 CAU/BR, já que o lote inicialmente foi cedido pelo próprio CAU/DF ao CAU/BR. **Dos**
157 **conselheiros** - O conselheiro Carlos Madson Reis comunicou a mudança ocorrida na presidência
158 do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Quem assume o cargo é a
159 historiadora Kátia Bogéa. O conselheiro Carlos Madson Reis discorreu sobre o conteúdo e a
160 repercussão causada pela *Portaria nº 166/2016* que trata da complementação e detalhamento da
161 *Portaria nº 314/1992*, que regulamenta o tombamento do conjunto urbanístico de Brasília.
162 Considerou que grande parte dos críticos da nova portaria não a conhece bem, alertando sobre a
163 importância de se realizar a leitura completa do documento, antes de, por exemplo, usar a internet,
164 que é uma ferramenta poderosa, para fazer críticas infundadas, influenciando e confundindo a
165 opinião pública. Por isso, o conselheiro Carlos Madson Reis se colocou à disposição para
166 apresentar, explicar ou discutir acerca deste trabalho. **ITEM 12 – Assuntos Gerais** - A assessora
167 de comunicação Andréa Mota Lopes informou sobre a criação de um e-mail institucional para
168 cada conselheiro do CAU/DF e que esta foi uma determinação *da Lei de Acesso à Informação*.
169 Informou também que até mês de agosto, o CAU/DF irá publicar seu Portal de Transparência,
170 conforme exigência do CAU/BR. A gerente técnica Luciana de Paula Vieira informou sobre a
171 *Deliberação nº 08/2016 COA-CAU/BR*, que estabelece prazos para o atendimento de demandas.
172 Os prazos foram embasados na *Lei de Acesso à Informação* e no *Decreto 6.523/2008* de Serviços
173 de Atendimento ao Consumidor e consideram demandas internas entre os setores do conselho, e
174 demandas externas, vindas através dos canais de atendimento aos profissionais e à sociedade. O
175 presidente Alberto Alves de Faria apresentou a minuta elaborada pelo CAU/DF que será enviada
176 ao Governo do Distrito Federal – GDF, cujo assunto central do documento é a aprovação de
177 projetos arquitetônicos na esfera pública, seus trâmites e profissionais responsáveis.
178 **ENCERRAMENTO** - O presidente Alberto Alves de Faria agradeceu a presença de todos. Após
179 considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h30min, declarou encerrada a sessão



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

180 plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 09 de junho de 2016.

Arq. Alberto Alves de Faria

Presidente do CAU/DF

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson Reis

Conselheiro Titular

Arq. André Bello

Conselheiro em Titularidade

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 09 DE JUNHO DE 2016

Arq. Osvaldo Remigio Pontalti Filho

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular